FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 104/2026

Assunto: Semana Europeia da Mobilidade – Organização de Caminhada

Considerando que:

A Semana Europeia da Mobilidade (SEM) decorre entre os dias 16 e 22 de setembro, promovendo modos de transporte sustentáveis e a partilha do espaço público;

É do manifesto interesse desta Junta de Freguesia incentivar a prática de atividade física, o convívio intergeracional e a sensibilização ambiental junto da população local através de uma caminhada comunitária;

Sendo um evento de cariz público e promovido pela autarquia local, cumpre salvaguardar a total segurança e bem-estar de todos os participantes inscritos na atividade;

É imperativo legal e de boa prudência a contratualização de um seguro de acidentes pessoais que cubra os riscos inerentes à participação na referida caminhada;

Importa garantir as condições mínimas de conforto e hidratação dos marchantes ao longo do percurso planeado;

Proponho que se delibere:

Aprovar a organização da Caminhada da Semana Europeia da Mobilidade, de participação gratuita, a realizar no dia 20 de setembro, com partida e chegada ao Parque Urbano em Bensafrim.

Assumir a responsabilidade direta da Junta de Freguesia pela contratualização de um Seguro de Acidentes Pessoais coletivo, destinado a cobrir todos os participantes

Aprovar a aquisição e distribuição gratuita de águas aos participantes;

Autorizar a despesa global estimada em 70€ (setenta euros) para fazer face aos encargos com o seguro de acidentes pessoais e com a compra das águas para hidratação.

Bensafrim, 09 de setembro 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de setembro de 2026.

Proposta N.º 104/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira,** que se anexa.

VOTAÇÃO:

unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de setembro de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira